



Município de Tupanciretã
Procuradoria Jurídica

**DECRETO Nº. 5595
DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

Declara Hóspedes Oficiais do Município

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, por ocasião do 27ª União da Mocidade da Assembleia de Deus (UMADT), a ser realizado entre os dias 12 a 14 de abril de 2019, as seguintes pessoas:

NOME	RG/CPF
Jaderson Eneias Silveira	8097194263
Carla Edenise F. C. Silveira	7105983592
Wellington Flores Penteado	2115052421
Deborah Lais Leobeth	8116775795
Tiago Mendonça dos Santos	400752556
Jean Lucas de Vargas	1124528355
Antônio João Fernandes	59266260053
Eliane Rosa Fernandes	2046442972
Evelyn Vitória de Vargas Fernandes	1124528439
Mauro Brusda	6125306552
Jeferson Rodrigo Costa	6459570
Suelen Proença da Silva	6907102

Art. 2º - As despesas decorrentes de hospedagem e alimentação serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

3 – HÓSPEDES OFICIAIS

ÓRGÃO: 03 – SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 01 – SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2.008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

NATUREZA DAS DESPESAS

3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2019.

Carlos Augusto Brum de Souza